PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 917/2025-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Lei nº 3.238, de 26 de agosto de 2025, promulgada por este Executivo.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

ANALI JACOB CORSINI
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

SA-AtO/eao

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 29/09/25

LEI Nº 3.238, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

(Projeto de Lei nº 1.997/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO PARA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, criado pela Lei Municipal nº 2.157, de 23 de novembro de 2010 para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no âmbito do Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º Todas as referências feitas à antiga nomenclatura "Conselho Municipal dos Direitos do Idoso" em Leis, Decretos, Portarias, Regimentos Internos, Resoluções, Convênios e demais documentos municipais passam a ser compreendidas como "Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providenciará a atualização da nomenclatura nos registros oficiais, comunicação institucional, materiais gráficos e documentos relacionados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 26 de agosto de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

ANALI JACOB CORSINI
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho